



# *Câmara Municipal de Junqueirópolis*

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: [cmjunqueiropolis.sp.gov.br](http://cmjunqueiropolis.sp.gov.br)  
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

---

ATA da centésima sexagésima sessão ordinária da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Junqueirópolis, realizada no dia nove de novembro de 2.020, sob a Presidência do Vereador Marcos Roberto Ruiz, secretariado pelos Edis: Valdir Aparecido de Oliveira (1º Secretário) e Vagner Borges Prates (2º Secretário). Às vinte horas, feita à verificação de presença, foi constatado o comparecimento dos seguintes Vereadores: Anderson Marcos Viana, Elizeu Adriano, Gilson de Souza, Marcos Roberto Ruiz, Miguel Claudio Batista, Rui Domingos da Silva, Valdir Aparecido de Oliveira e Vagner Borges Prates. Havendo nº legal, foi instalada a presente sessão. Após a leitura de trecho da Bíblia Sagrada, foram aprovadas por unanimidade de votos as Atas da nonagésima sexta, nonagésima sétima, nonagésima oitava sessões extraordinárias realizadas no dia 03 de novembro de 2.020 e Ata da centésima quinquagésima nona sessão ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2.020. Em seguida, foi lido o resumo do Expediente que foi o seguinte: De Diversos: Ofício n. 150/2020, do Poder Executivo, encaminhando à Mesa os balancetes mensais da receita e despesa do município de Junqueirópolis referentes ao mês de outubro de 2020. Ofício n. 031/2020, do Poder Legislativo, encaminhando à Mesa os balancetes mensais da receita e despesa da Câmara Municipal referentes ao mês de outubro de 2020. Nada mais havendo para o expediente, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem sobre o mesmo: Ninguém querendo falar sobre o expediente, passou-se à Ordem do Dia: Após a leitura da mensagem e dos pareceres das comissões competentes referente ao **Projeto de Lei nº 042/2.020**, do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para celebração de Termo de Colaboração com a Associação Comercial e Empresarial de Junqueirópolis e dá outras providencias, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Feita a leitura da mensagem e dos pareceres das comissões competentes referente ao **Projeto de Lei Complementar nº 055/2.020**, do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para venda de bens públicos e dá outras providencias, foi o mesmo colocado em primeiro turno de discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos. Nada mais constando para a ordem do dia, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem em Explicações Pessoais: Usaram da palavra os Vereadores: Anderson Marcos Viana e Valdir Aparecido de Oliveira. Ninguém mais querendo falar em explicações pessoais foi encerrada a presente sessão. Para constar lavrou-se a presente Ata que achada de acordo será assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.